



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA CBT IFSP 015/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 6332/2021, NE: 2021NE000051, "Aquisição de computadores tipo desktop - Positivo Tecnologia S.A., a saber:

|                       | NOME  | PRONTUÁRIO |
|-----------------------|---|------------|
| FISCAL ADMINISTRATIVO | Fabiana Silveira Botani<br>Gimenes de Jesus | SP212039   |
| FISCAL TÉCNICO        | Joao Paulo Dal Poz Pereira                  | CB081966   |
| GESTOR DO CONTRATO    | Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento  | CB900710   |

Art. 2.º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até o final da verificação do empenho.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor Geral